

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2024

Sumário

1. Introdução.....	03
2. Pró Gestão	03
3. Benefícios	04
4. Processo de Prestação de Contas.....	04
5. Licitações e Contratos	04
6. Sistema Gerenciador de Acompanhamento- Tribunal de Contas do Paraná	08
7. Canal de Comunicações TCE PR- Recebimento de demandas	08
8. Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP	08
9. Investimentos	08
10. Contribuições Previdenciárias.....	12
11. Documentos Contábeis	12
12. Conclusão	12

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Colombo Previdência foi instituído pela Lei Municipal 1362/2014, estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Autarquia Colombo Previdência, que será feita pela Controladoria Interna, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 101- C da Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

A prática do controle interno segue os parâmetros do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão.

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência- Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral das áreas de Benefícios; Arrecadação; Compensação Previdenciária e Investimentos no encerramento de 2024.

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio de identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, etc., com vistas a melhoria contínua dos processos organizacionais.

O foco de atuação deste controle interno terá caráter orientador, preventivo e de auxílio à gestão, comprovando a legalidade e avaliando, especialmente, as ações determinadas no Pró Gestão quanto ao alcance e/ou manutenção do nível II.

2. PRÓ GESTÃO

Em janeiro, foi emitido o relatório referente às ações do Pró Gestão, que foi entregue ao Diretor Superintendente em 28/01/2025 e relatórios semestrais trazendo análise dos processos de concessão dos benefícios em 2024, sendo que as considerações levantadas na oportunidade e ainda inconclusas são as seguintes:

Necessidade de adequações conforme relatório e Manual do Pró Gestão. Fato que vem sendo trabalhado, periodicamente, pela equipe da Autarquia visando a elevação da certificação para o nível II.

3. BENEFÍCIOS

Os processos foram encaminhados ao Controle Interno após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Passaram pela análise do Controle Interno, no ano de 2024, o total 208 (duzentos e oito) processos de concessão de benefícios, sendo:

164 (cento e sessenta e quatro) aposentadorias voluntárias;

23 (vinte e três) pensões por morte;

20 (vinte) aposentadorias por invalidez;

01 (uma) aposentadoria compulsória por idade.

Os processos foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Verificada a parte procedimental, constatou-se que os documentos necessários foram juntados, houve a análise técnica e jurídica com as devidas publicações, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado dentro do prazo legal e não foram constatadas irregularidades.

Após a emissão do parecer do Controle Interno, todos os processos foram remetidos para análise do Departamento de Compensação Previdenciária e após remetidos ao arquivo.

Semestralmente, são elaborados relatórios específicos da área de benefícios, que são remetidos ao Diretor Superintendente e disponibilizados no site da Colombo Previdência para consulta dos interessados.

4. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em 22/03/2024 foi encaminhado o processo de prestação de contas de 2023, que gerou o protocolo de número 191825/24.

Estando o mesmo em trâmite na Corte de Contas, aguardando julgamento.

A Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, deve ser encaminhada ao TCE/PR até a data de 31/03/2025.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2024 passaram pela análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e/ou licitações:

N. Processo	Modalidade	Objeto	Parecer	Fornecedor	Conclusão
39399/2023	Dispensa de Licitação	Serviço de Monitoramento	012/2024	Wolf Tático Brasil Monitoramento Ltda	Regular
37538/2023	Dispensa de Licitação	Certificadora Pró Gestão	013/2024	Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil	Regular
42850/2023	Termo Aditivo	Sistema de Gestão Pública	014/2024	IPM Sistemas LTDA	Regular
42675/2023	Termo Aditivo	Fornecimento de Alimentação	015/2024	Marlene Araci Lazarini Francheschi	Regular
3350/2024	Dispensa de Licitação	Consultoria Financeira	036/2024	LDB Consultoria	Regular
3998/2024	Dispensa de Licitação	Provas de Certificação	037/2024	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	Regular
6518/2024	Inexigibilidade de Licitação	Inscrição para o Curso de Capacitação Imersão Comprev e BG Comprev	038/2024	APEPREV	Regular
4230/2024	Inexigibilidade de Licitação	Inscrição Congresso RPPS 2024	039/2024	APEPREV	Regular
3478/2024	Inexigibilidade de Licitação	Anuidade Apeprev	040/2024	APEPREV	Regular

9481/2024	Inexigibilidade de Licitação	Inscrição 22 Congresso Apeprev	053/2024	APEPREV	Regular
7399/2024	Dispensa de Licitação	Compra de Ventiladores	054/2024	Materiais de Construção Caravella- Gasparin e Filhos LTDA	Regular
9109/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de Serviços Postais	074/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS	Regular
17318/2024	Termo Aditivo	Consultoria Atuarial	085/2024	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA. – EPP	Regular
12411/2024	Dispensa de Licitação	Serviços contínuos de armazenamento de dados na forma de backup em nuvem	086/2024	RCI Tecnologia	Regular
14134/2024	Inexigibilidade de Licitação	Serviços de fornecimento de energia elétrica	087/2024	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	Regular
21713/2024	Dispensa de Licitação	Aquisição de computadores	139/2024	USystems – Segurança em Tecnologia da Informática	Regular
26852/2024	Inexigibilidade	Filiação	140/2024	Associação	Regular

	de Licitação	ABIPEM		Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM)	
26971/2024	Inexigibilidade de Licitação	Workshop de Credenciamento da APEPREV	141/2024	APEPREV	Regular, com recomendações
27494/2024	Inexigibilidade de Licitação	inscrições para participação em Curso: "Averbações, desaverbações e certidão de tempo de contribuição na visão do Tribunal de Contas	142/20214	APEPREV	Regular, com recomendações
29923/2024	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços de agenciamento de estagiários	170/2024	Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE	Regular
29211/2024	Dispensa de Licitação	Confecção de placas de identificação patrimonial	171/2024	PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Regular

Nos pareceres foram citadas algumas sugestões de melhorias para os próximos procedimentos, com a finalidade de melhor instrução processual.

Todos os contratos em vigor estão sendo fiscalizados pelos respectivos fiscais, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores para pagamentos.

Em data de 23/12/2024 foi publicado o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025.

6. SISTEMA GERENCIADOR DE ACOMPANHAMENTO E CANAL DE COMUNICAÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

Ao verificar o sistema, observamos que todos os Apontamentos e/ou demandas recebidos no período, foram respondidos em tempo hábil à Corte de Contas.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP

No exercício de 2024, o RPPS teve a CRP sempre vigente, sendo emitida nas seguintes datas: 29/12/2023- 26/06/2024; 26/06/2024- 23/12/2024; 23/12/2024- 21/06/2025.

8. INVESTIMENTOS

As atividades da área de investimentos são realizadas de acordo com o Manual de Investimentos, disponível em: <https://www.colomboprevidencia.com.br/wp-content/uploads/Manual-de-INVESTIMENTOS.pdf>.

Os relatórios da carteira de Investimentos da Colombo Previdência estão disponibilizados no site da Autarquia até o encerramento do ano de 2024.

A Política de Investimentos de 2025 foi aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 18 de novembro de 2024 e pelo Conselho Deliberativo em 22 de novembro de 2024, conforme registro em atas, sendo publicada em 05 de dezembro de 2024 no diário Oficial dos Municípios, edição 3167.

O envio ao CADPREV da Política de Investimentos de 2025 foi realizado em 17/12/2024, cumprindo o prazo estabelecido pelo Ministério de Previdência Social.

Data de Envio	Dpin's Digitalizados	Baixar DPIN Digitalizado
17/12/2024 17:55:11		

Consultando o CADPREV, em data de 03/02/2025, verificou-se que houve o encaminhamento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR referente ao mês de outubro/2024, e do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referente ao bimestre de setembro/outubro.

De acordo com o calendário de envio de informações ao Ministério da Previdência, estão fora do prazo o encaminhamento do DAIR de novembro e dezembro de 2024 e DIPR do bimestre de novembro/dezembro.

Sendo assim, recomendamos que os prazos sejam sempre observados e cumpridos para que se evitem irregularidades para o RPPS.

O comitê de Investimentos tem realizado reuniões mensais conforme registro em atas publicadas em: <https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-investimento/>.

Pelas informações contidas no relatório anual de investimentos, a carteira de investimentos finalizou com a seguinte distribuição:

ATIVOS - CARTEIRA IPM	CNPJ	Valor (R\$)	% da carteira	PL do Fundo (R\$)	% Fundo
RENDA FIXA					
TÍTULO PÚBLICO FEDERAL: NTN-B (2026, 2032, 2035, 2040, 2045, 2050)	-	245.421.795,72	47,02		
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	66.681.274,19	12,78	11.311.864.366,70	0,59
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI	29.241.799/0001-90	24.443.480,88	4,68	1.418.390.421,52	1,72
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	03.737.206/0001-97	52.524.237,65	10,06	18.901.575.347,13	0,28
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	14.508.643/0001-55	1.899.781,01	0,36	1.293.155.601,47	0,15
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI	32.972.942/0001-28	13.011.883,12	2,49	2.138.771.144,56	0,61
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	23.954.899/0001-87	1.123.007,69	0,22	39.546.823,59	2,84
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	12.845.801/0001-37	229.641,33	0,04	11.666.774,01	1,97
VANQUISH CORAL FI RF LP *	09.319.052/0001-08	546.600,84	0,10	10.961.334,93	4,99
AR CAPITAL FIDC IMOBILIARIOS I *	24.445.360/0001-65	292.662,83	0,06	6.597.270,46	4,44
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	12.440.789/0001-80	2.285.011,48	0,44	65.516.748,74	3,49
RENDA VARIÁVEL					
4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA	09.599.346/0001-22	6.802.661,71	1,30	284.938.118,50	2,39
ARBOR II FIC FIA	47.756.349/0001-11	16.218.203,87	3,11	126.555.547,62	12,82
FINACAP MAURITSSTAD FI EM AÇÕES	05.964.067/0001-60	21.077.372,20	4,04	463.820.055,27	4,54

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE	31.217.153/0001-19	13.016.767,07	2,49	469.937.344,36	2,77
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	21.470.644/0001-13	0,00	0,00	1.932.886.786,33	0,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	16.609.318,36	3,18	3.298.833.640,03	0,50
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI	26.269.692/0001-61	25.277.869,86	4,84	1.352.509.496,61	1,87
FIP MULTIESTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	15.039.162/0001-00	2.031.083,22	0,39	163.402.360,41	1,24
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	15.711.367/0001-90	4.379.696,17	0,84	54.737.016,88	8,00
FUNDOS IMOBILIÁRIOS					
BR HOTÉIS FII *	15.461.076/0001-91	6.031.423,54	1,16	123.499.170,90	4,88
CARE11 *	13.584.584/0001-31	896.773,79	0,17	249.645.592,44	0,36
FII - MULTI SHOPPINGS FI IMOBILIARIO - SHOP11 *	22.459.737/0001-00	1.157.531,07	0,22	65.964.567,10	1,75

Relatório anual de Investimentos. Pág. 4 e 5 .

E os limites são os seguintes:

Carteira: COLOMBO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	245.421.795,72	47,02	0,00	14,80	50,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	91.124.755,07	17,46	0,00	31,65	70,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	69.335.151,64	13,28	0,00	14,82	40,00	0,00	60,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	2.577.674,31	0,49	0,00	1,34	5,00	0,00	5,00
	Total Renda Fixa	408.459.376,74	78,26					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	44.098.237,78	8,45	0,00	21,09	30,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	44.098.237,78	8,45					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	13.016.767,07	2,49	0,00	3,58	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nivel I	16.609.318,36	3,18	0,00	3,58	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	29.626.085,43	5,68					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	25.277.869,86	4,84	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	6.410.779,39	1,23	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	31.688.649,25	6,07					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	8.085.728,40	1,55	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
	Total Fundos Imobiliários	8.085.728,40	1,55					5,00
Total		521.958.077,60	100,00					

Ref: Relatório anual de investimentos. Pág. 08.

O comparativo com o DAIR não foi possível, pois ainda não houve o encaminhamento, até a presente data, ao CADPREV.

A relação das empresas credenciadas para receber aplicações de recursos está disponível no site da Colombo Previdência: <https://www.colomboprevidencia.com.br/wp-content/uploads/RELATORIO-ENTIDADES-CREDENCIADAS-jun-2023.pdf>

Diante das análises realizadas, concluímos que os procedimentos relacionados à Investimentos seguem o Manual vigente.

Ressalvamos, neste item, a necessidade de observância dos prazos de encaminhamentos de informações aos Órgãos fiscalizadores.

9. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Autarquia possui Manual de Arrecadação, disponível em : https://www.colomboprevidencia.com.br/manuais/manual_arrecadacao_assinado_assinado_29_assinado-3-diretores/;

As Guias são recebidas e arquivadas e as contribuições devidamente lançadas.

10. DOCUMENTOS CONTÁBEIS

O art. 60 da Lei 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a tríade do gasto público (empenho- liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de despesas.

Durante o período, foram feitas as análises dos documentos contábeis mensais, não identificando irregularidades.

Na oportunidade, verificamos que os documentos também são objetos de análise pelo Conselho Fiscal, conforme registro em atas registrando a regularidade das informações.

11. CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado na modalidade de amostragem, e considerando as informações constantes em pareceres do controle interno, ou relatórios emitidos pelas áreas competentes, não esgotando todos os assuntos pertinentes ao RPPS, também não isenta outros apontamentos que possam ser levantados pelo Controle Interno e/ou demais fiscalizadores da Autarquia.

Após análises, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência estão em conformidade com as exigências legais.

Este Relatório não substitui as recomendações, orientações e observações feitas anteriormente.

Segue para conhecimento da Diretoria e após, disponibilizado no site da Colombo Previdência para consulta de todos os interessados, inclusive ciência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Autarquia.

Colombo, 06 de fevereiro de 2025.

Sandra Mara Bontorin Ceccon
Controladora Interna Colombo Previdência

Riolando Fransolino Junior
Controlador Geral do Município
(Interino na Colombo Previdência no período)

Ao Senhor
Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente